



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Nova Alvorada do Sul/MS, 21 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 10/2025

Designa responsável para atuar como responsável pelo E-SIC e alimentação do portal da transparência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS -PREVNAS, nos termos da Lei Nº 12.527/2011.

A diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-PREVNAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 0695/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Rosilene Alves Pires, para atuar como responsável pelo E-SIC e alimentação do portal da transparência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS - PREVNAS, de 2025 a 2028, nos termos da Lei Nº 12.527/2011.

Art. 2º - Compete ao responsável pelo E-SIC e alimentação do portal da transparência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS - PREVNAS, propiciar a divulgação das ações da gestão de forma transparente promovendo amplo acesso a ela e sua divulgação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul (MS), em 21 de Janeiro de 2025.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR
Diretora Presidente